| ITEM DE PAUTA | 7.2 |
|---------------|--|
| INTERESSADO | CAU/MG |
| ASSUNTO | Diretrizes para o Edital de Patrocínio na modalidade Patrimônio Cultural |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG - DPOMG № 0118.7.2/2021

Aprecia e decide sobre as diretrizes para o Edital de Patrocínio na modalidade Patrimônio Cultural.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 21 de setembro de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso LVI do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário apreciar e deliberar sobre atos normativos referentes a critérios para abertura de editais para concessão de apoio institucional constante nos planos de ação e orçamento do CAU/MG;

Considerando a Deliberação da Comissão de Patrimônio Cultural – CPC-CAU/MG, DCPC/MG nº 19/2021 (27-6.1.2021), de 30 de agosto de 2021, na qual se deliberou, entre outros, as diretrizes do edital de patrocínio na modalidade Patrimônio Cultural.

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 153.3.2/2021, de 21 de setembro de 2021, que aprovou as diretrizes para o Edital de patrocínio na modalidade Patrimônio Cultural, conforme arquivo anexo;

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

DPOMG Nº 0118.7.2/2021

DELIBEROU:

- **1. Aprovar** as diretrizes do edital de patrocínio na modalidade Patrimônio Cultural, conforme deliberação DCD-CAU/MG Nº 153.3.2/2021, anexa.
- 2. Encaminhar à COA-CAU/MG para as devidas providências.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 19 (dezenove) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintao, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Joao Henrique Dutra Grillo, João Paulo Alves de Faria, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Rafael Decina Arantes, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenção: 00 (zero) ausências.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2021

Arq. e Urb. Ademir Nogueira de Ávila Vice-presidente do CAU/MG

118ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Folha de Votação

| Conselheiros Estaduais | | | Votação | | | |
|------------------------|---|---------------------|--|--------------|-----------|----------|
| | | | Sim (a favor) | Não (contra) | Abstenção | Ausência |
| | ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA | VICE- PRESIDENTE | | | | |
| 1 | ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES | SUPLENTE | X | | | |
| 2 | ANTÔNIO AUGUSTO PEREIRA MOURA | TITULAR | Х | | | |
| 3 | CARLOS EDUARDO RODRIGUES DUARTE | TITULAR | Х | | | |
| 4 | CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO | TITULAR | X | | | |
| 5 | FABIO ALMEIDA VIEIRA | TITULAR | X | | | |
| 6 | FELIPE COLMANETTI MOURA | TITULAR | X | | | |
| 7 | FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO | TITULAR | X | | | |
| 8 | GUSTAVO ROCHA RIBEIRO | TITULAR | Х | | | |
| 9 | ILARA REBECA DURAN DE MELO | TITULAR | Х | | | |
| 10 | JOAO HENRIQUE DUTRA GRILLO | TITULAR | Х | | | |
| 11 | JOÃO PAULO ALVES DE FARIA | TITULAR | Х | | | |
| 12 | LUCAS LIMA LEONEL FONSECA | TITULAR | Х | | | |
| 13 | LUCIANA BRACARENSE COIMBRA VELOSO | TITULAR | Х | | | |
| 14 | MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA | TITULAR | X | | | |
| 15 | MARIANA FERNANDES TEIXEIRA | TITULAR | Х | | | |
| 16 | MATHEUS LOPES MEDEIROS | SUPLENTE | Х | | | |
| 17 | RAFAEL DECINA ARANTES | TITULAR | Х | | | |
| 18 | ROSILENE GUEDES SOUZA | TITULAR | Х | | | |
| 19 | SERGIO LUIZ BARRETO CAMPELLO CARDOSO AYRES | TITULAR | Х | | | |
| 20 | SÉRGIO MYSSIOR | TITULAR | JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA – TITULAR E SUPLENTE | | | |
| | | | | | | |

| Histórico da votação: | |
|---|--|
| Reunião: 118ª Sessão Plenária Ordinária | Data : 21/09//2021 |
| Matéria em votação: 7.2. Aprecia e decide sobre as diretrizes | para o Edital de Patrocínio na modalidade Patrimônio Cultural. |
| Resultado da votação: Sim (19) Não (00) Abstenção (00) | Ausências (00) Total (19) |
| Ocorrências: | |
| Secretário da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa | |
| Presidente da Sessão: Ademir Nogueira de Ávila | |

ANEXO

| ITEM DE PAUTA | 3.2 |
|---------------|--|
| INTERESSADO | CPC |
| ASSUNTO | Diretrizes do edital de patrocínio na modalidade Patrimônio Cultural |

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR - DCD-CAU/MG Nº 153.3.2/2021

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 21 de setembro de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

Considerando a Deliberação da Comissão de Patrimônio Cultural – CPC-CAU/MG, DCPC/MG nº 19/2021 (27-6.1.2021), de 30 de agosto de 2021, na qual se deliberou, entre outros, as diretrizes do edital de patrocínio na modalidade Patrimônio Cultural, conforme o seguinte:

- 1. Diretrizes do Edital de Patrocínio Modalidade Patrimônio para análise e aprovação: "O Edital de Patrocínio do CAU/MG na modalidade Patrimônio Cultural terá as seguintes diretrizes:
- a O objeto a ser contemplado no edital deverá ser um aplicativo em meio eletrônico gamificado que seja interativo, atraente, divertido e que aborde o patrimônio cultural de Minas Gerais enquanto identidade e cenário;
- b A narrativa do aplicativo deverá permear situações de riscos ao patrimônio cultural que deverá ser defendido/preservado por iniciativa do usuário, apresentando um caráter para fins de educação patrimonial;
- c O aplicativo deverá abordar o patrimônio mineiro em sua abrangência Estadual e poderá ser ampliado por municípios para sua regionalização;
- d O aplicativo deve ter funcionalidade em celular, tanto no sistema operacional IOS, quanto Android.
- e A equipe deve possuir arquiteto e urbanista e o autor deve ceder o direito patrimonial previsto no direito autoral e autorizar sua modificação futura;
- f a distribuição deve se dar por ônus do proponente.
- g A logomarca do CAU constará dos créditos na qualidade de patrocinador;
- h O valor máximo para apoio será de R\$100.000,00.
- i as propostas poderão ser apresentadas por Micro Empresas Individuais, desde que haja a consultoria de um arquiteto e urbanista relacionado ao patrimônio cultural."

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

DCD-CAU/MG Nº 153.3.2/2021

DELIBEROU:

- 1. Aprovar as diretrizes do edital de patrocínio na modalidade Patrimônio Cultural, conforme deliberação anexa.
- 2. Incluir a ressalva do item 2 da deliberação CPC/MG nº 19/2021 (27-6.1.2021) como parte das diretrizes.
- **3. Solicitar** à Presidência que inclua convidados com conhecimento específico do tema na Comissão Julgadora.
- 4. Encaminhar ao Plenário do CAU/MG para apreciação e deliberação.

| Conselheiros | | | Votação | | | |
|--------------|-----------------------------------|----------------------|---------|-----|-----------|----------|
| | | | Sim | Não | Abstenção | Ausência |
| 2 | Ademir Nogueira de Ávila | Vice-Presidente | | | | |
| 3 | Cecília Maria Rabelo Geraldo | Coordenadora da CED | Х | | | |
| 4 | Luciana Bracarense Coimbra Veloso | Coordenadora da CEF | Х | | | |
| 5 | Fábio Almeida Vieira | Coordenador da CEP | Х | | | |
| 6 | Elaine Saraiva Calderari | Coordenadora da COA | AUSÊNTE | | | |
| 7 | Rosilene Guedes Souza | Coordenadora da CPFi | Х | | | |

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2021.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Ademir Nogueira de Ávila Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG